

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze às treze horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Moacir Aparecido de Andrade, José Roberto Alves, Mário Gomes, Vanderlei Chagas, José Odair Gallo, Jaime Dutra e Vereadora Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, estando ausente os Vereadores Marcus Douglas Miranda e Gean Carlos Volpato. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**- Foi Apresentado Ofício nº 185/GAB de autoria do Excelentíssimo Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, apresentando **VETO** ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2014 de autoria do Poder Legislativo. Foi Apresentado Ofício nº 187/GAB de autoria do Excelentíssimo Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, apresentando **VETO** ao Projeto de Lei nº 46/2014 de autoria do Poder Legislativo.

Foi colocado em discussão e votação o veto total do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2014 de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis, que em súmula: Acrescente parágrafo único ao Art. 32 da Lei Complementar nº 132 de janeiro de 2013, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, que foi rejeitado o referido veto por dez votos;

Foi colocado em discussão e votação o veto total do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei nº 46/2014 de autoria dos Vereadores Adriano José Silvério e Vanderlei Chagas, que em súmula: Institui o uso obrigatório do brasão de armas do município de Naviraí nos seus veículos oficiais, proíbe o uso de logotipos institucionais nesses veículos e dá outras providências, que foi rejeitado o referido veto por sete votos.

### **Apresentação de Projeto:**

**Projeto de Lei nº 58/2014** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Torna obrigatório a instalação de armários nas Escolas Públicas instaladas no Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

## **Apresentação das Moções, Requerimentos e Indicações:**

**Moção de Congratulação nº 82/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, expediente endereçado aos representantes da Empresa "Alimentos Campanário", localizada no prolongamento da Av. Amambai, 2700, apresentando aos jovens empresários, nossas congratulações pelo empreendedorismo e por estarem representando nossa cidade no evento da Associação Sul-Mato-Grossense de Supermercados - Super AMAS, entre os dias 22 e 24 de setembro, no Centro de Convenções e Exposições Albano Franco em Campo Grande; uma feira de grande importância para os setores de gêneros alimentícios. O Senhor Presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Pesar nº 28/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis, expediente endereçado a Senhora Ceila Corrêa e filhos, apresentando nossas sinceras condolências pelo falecimento de seu esposo professor Arilton Corrêa, ocorrido no dia 26 de setembro do ano corrente, na cidade de Campo Grande- MS. O Senhor Presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Pedido de Informação nº 125/2014** de autoria dos Vereadores Adriano José Silvério e Vanderlei Chagas, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, solicitando qual a situação do ônibus rodoviário zero quilômetro, que se encontra na garagem da Prefeitura Municipal, e qual o motivo do mesmo ainda não estar emplacado. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

**Indicação nº 320/2014** de autoria do Vereador Elias Alves e outros Edis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que viabilize uma maneira de homenagear o Frei João Damasceno, primeiro Padre que visitou Naviraí a partir do ano de 1958. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 350/2014** de autoria do Vereador Elias Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para Senhor Flavio Roberto Vendas Tanus Gerente de Obras, indicando que seja construído o Memorial aos Pioneiros na Praça dos Pioneiros localizada em frente ao Hospital Municipal. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 385/2014** de autoria do Vereador Elias Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que viabilize a construção de um espaço no Estádio Municipal "Virovão" para abrigar as corporações da Polícia Militar e do Corpo de

Bombeiros em dias de jogos e outros eventos. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 451/2014** de autoria do Vereador Jaime Dutra, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que seja feita a remoção de bicicletas, motos, carros e outros objetos das calçadas (passeios públicos) de nossa cidade. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 452/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que sejam construídos painéis de metal para colocação de anúncios diversos em locais a serem determinados pela gerência competente. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 453/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando a construção de um retorno no canteiro central da Avenida Amambai defronte a Mercenavi, visando melhorar o acesso à referida empresa. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.**

**Projetos em tramitação:**

**Projeto de Lei Complementar nº 10/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do § 3º, incisos I e II, do artigo 102, da Lei Complementar nº 063/2006, de 21 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; da Comissão de Finanças e Orçamento, e da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, foi apresentado Emenda Modificativa nos Incisos I e II do § 3º do artigo 102º da presente Lei, de autoria dos Vereadores Cícero dos santos e Solange Olimpia Pereira de Castro Melo; em seguida foi colocado em discussão e votação a referida Emenda, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado relatório do Vereador Adriano José Silvério ao Pedido de Vista. Em seguida foi colocado em discussão o referido Projeto. Em seguida foi colocado em votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2014** de autoria do Vereador Elias Alves e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Gumerindo Correia da Silva). Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2014** de autoria do Vereador José Odair Gallo; que em súmula: Concede Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Solange Nobre Torres Jorge).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (José Marques Filho, Capitão QAOPM RR).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Helio Geromini Sobrinho).

**Projeto de Resolução nº 3/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos e outros Edis; que em súmula: Altera o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Projeto de Lei nº 2/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis; que em súmula: Dispõe sobre a transparência dos cadastros de programas habitacionais e sociais do município de Naviraí – MS.

**Projeto de Lei nº 9/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a instalação de câmaras de vídeo para reforçar o sistema de segurança no município, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 12/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas e outros Edis; que em súmula: Altera a denominação de Rua constante da planta geral da cidade de Naviraí – MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 19/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; que em súmula: Determina a fixação de placas de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 20/2014** de autoria dos Vereadores Cicero dos Santos e Dr. Marcus Douglas Miranda; que em súmula: Regulamenta a abordagem e aplicação de multas, aos condutores de veículos motorizados, nos espaços e vias públicas do perímetro urbano de Naviraí-MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 21/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; que em súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a ANAPE – Associação Naviraiense dos Poetas e Escritores.

**Projeto de Lei nº 23/2014** de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sanchez e José Odair Gallo; que em súmula: Altera a redação do parágrafo único do Art. 6º da Lei nº 1.565 de 18 de maio de 2011, que “Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí.

**Projeto de Lei nº 26/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas, para negros, em concursos públicos para provimento de cargos no município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 32/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Acrescenta parágrafo único ao artigo 12º da Lei 1673 de 31 de outubro de 2012.

**Projeto de Lei nº 33/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas; que em súmula: Denomina-se Francisco Antônio de Aquino o prédio que abriga a Gerência de Educação de Naviraí, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 35/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a divulgação de lista de espera de consultas especializadas, exames e cirurgias na página oficial do Município na internet e gerência de saúde.

**Projeto de Lei nº 37/2014** de autoria do Vereador Adriano José Silvério; que em súmula: Dispõe sobre regulamentações de serviços prestados em execução de obras públicas realizadas pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul-Sanesul ou outras Empresas que vierem explorar os serviços e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 4/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.721, de 28.05.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **3.983,83m<sup>2</sup>**, denominada **Lote 01 da Quadra “X”**, para **Carlos Cicarelli de Almeida**”.

**Projeto de Lei nº 20/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.737, de 26.06.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **1.301,69m<sup>2</sup>**, denominada **Lote 03 da Quadra “X”**, para **Cleuderson Gonçalves Mascarenhas**”.

**Projeto de Lei nº 21/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 23/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.641, de 03.07.2012, que “Autoriza a doação de área de terras medindo **1.081,46m<sup>2</sup>**, localizada no Distrito Industrial, denominada **Lote 03 da Quadra “U”**, para **Moises Rocha da Silva**”.

**Projeto de Lei nº 25/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera denominação de ruas constantes da planta geral da cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 26/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.664, de 16.10.2012, que “Autoriza a doação de área de terras com **4.037,88m<sup>2</sup>**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 03 da Quadra “R”**, para **Lenilson Paulino**”.

**Projeto de Lei nº 33/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Institui o SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Naviraí – MS; Revoga Lei que menciona, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 34/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Incorpora ao perímetro urbano, área de terras medindo 12,10 hectares, de propriedade de **Usina Naviraí S/A – Açúcar e Alcool**.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves e outros Edis; que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Milton da Costa Pereira).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves e outros Edis; que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Ronaldo da Silva Botelho).

**Projeto de Lei nº 40/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; que em súmula: Dispõe sobre a fixação de cartazes nos centros esportivos, academias de ginásticas e musculação e nos centros comerciais que revendem produtos correlatos a atividades físicas, com carta de advertência sobre as consequências do uso de anabolizantes.

**Projeto de Lei nº 41/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na planta geral da Cidade de Naviraí – MS e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 41/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Acrescenta o inciso X ao art. 6º da Lei nº 1565/2011, que dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 43/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar serviços de terraplanagem, aterro e desaterro em terreno de propriedade da empresa **Viero Nutrição Animal Eireli-EPP**, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 44/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar 20 (vinte) caminhões de terra e realizar serviços de terraplanagem, em terreno de propriedade do **Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí/MS e Região**, e dá outras providências.

Todos aguardando os pareceres das devidas comissões.

Não houve nenhum vereador inscrito no livro da tribuna, e mais nada a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.